



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.829, de 18 de setembro de 2018.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DA CIDADE DE CAMPO BOM.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Denomina de **Rua Margarida Cavalheiro da Silva**, o logradouro público localizado no loteamento Renascer, Bairro R, demarcada como Rua A.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,  
Secretária Municipal de Administração,  
Substituta.